Rodovia RS-118, KM 036, 3131 - Bairro Tarumã
Viamão - RS - CEP 94417-300
Fones: **(51) 3485-3411** |**(51) 98017-7477**
https://www.santoseborinleiloes.com.br
contato@santoseborinleiloes.com.br

IMÓVEL EM VIAMÃO

1º Leilão: 30/01/2027 - 18:00
Local: Rodovia RS-118, KM 036, 3131 - Bairro Tarumã - Viamão/RS
Leiloeiro: GILMAR SANTOS DOS SANTOS

LOTE: 001

MATRÍCULA Nº 80.415
TERRENO COM 2.009,00M², EXISTE UMA CONSTRUÇÃO MODELO CASA MEDINDO 55M² A QUAL SE ENCONTRA AVERBADA. Rua Esperança 275 Lote número 42, quadra 1, Lote Vila Esperanç

AVALIAÇÃO: R$ 435.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R$ 435.000,00

LOTE: 002

MATRÍCULA Nº 52.398
IMÓVEL Ume fração ideal equivalente a 0,005136 na frente de terras, com 52h. 7.661,89m2, situada ao lugar denominado BOM GALOPE, FAXINA e MORRO GRANDE, no distrito de Águas Claras, neste município de Viamão, com as seguintes confrontações: pela frente, ao sul. com uma beco de saída das terras de Ary Caetano de Fraga, atualmente estrada do Boqueirão do Passo; com terreno de Golfe Empreendimentos Imobiliários Ltda., com terras de Ana Maria Aguiar Vieira, Paulo Renato Ribeiro de Aguiar, Manoel Henrique Ribeiro de Aguiar e Luiz David Ribeiro de Aguiar, por um lado, ao leste, com terras que foram de Salustiano Vieira de Lima, atualmente de Marco Aurélio da Silva Bueno, terras de Boaventura de Aguiar Boeira e de sucessores de Floriano Flores de Fraga; pelo outro lado, ao oeste, em linha quebrada formada por quatro segmentos com terras de Fernando Caetano de Fraga e terras de Henrique Eduardo Goulart Feijó; e. pelos fundos, ao norte, com terras que foram de Mario da Mata, atualmente de Incobrasa Agrícola S.A.; à dita fração ideal corresponde a UNIDADE AUTÔNOMA E 21, com a área real privativa de 1.167,18m2; área real de uso comum de 1.542,9448m2; e, área real total de 2.710,1248m2; integrante do CONDOMÍNIO GOUFE II, a qual terá o direito de utilização exclusiva sobre o terreno, onde se assentará a construção que mede 16m92 de frente, ao SO, com o acesso 01; 62m09 por um lado, ao SE, com a unidade autônoma H 20; 19m50 de fundos, ao NE, com a unidade autônoma H 50; c, 71m01 pelo outro lado, ao NO, com as unidades autônomas H 22, H 23, H 24 e H 25; distante, 28m24 do acesso 07; localizado no perímetro formado pelos acessos 01, 02, 06 e 07. Deste terreno destina-se a: JARDIM a área que mede 16m92 ao SO, com o acesso 01; 4m04 ao SE, com a unidade autônoma H 20, 17m01 ao NE, com a área ocupada pela construção; e, 4m03 ao NO com a unidade autônoma H 22; corresponde, ainda, a esta unidade autônoma uma fração ideal equivalente a 0,005136 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio.

AVALIAÇÃO: R$ 614.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R$ 614.000,00